



## **IRMANDADE DA SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE ITAÍ**

CNPJ 45.931.359/0001-10

Rodovia SP 255, Km 299 – Chácara Santo Antônio – CEP: 18730-000 – ITAÍ – Estado de São Paulo.

Telefax: (14) 3761-1565 - E-mail: [scitai@hotmail.com](mailto:scitai@hotmail.com)

### **CONTRATO**

Pelo presente instrumento, de um lado, a **IRMANDADE DA SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE ITAÍ**, portadora do CNPJ nº. 54.916.309/0001-55, com sede na situada à Rodovia Eduardo Saigh (SP 255) s/n, km 299 – Chácara Santo Antonio – CEP 18734-037 – Itai/SP, por seu Provedor, **GERIVAL LUIZ DE MORAES**, brasileiro, casado, aposentado, portador do RG. 5.418.719 SSP/SP e do CPF. 643.059.378-91, residente e domiciliado à Rua José Ribeiro de Arruda, nº 1.275, Jardim Santo Antonio, na cidade de Itai – SP, a seguir designado simplesmente **CONTRATANTE**, e, de outro lado como **CONTRATADA** a empresa **SONIA FOGAÇA DE ALMEIDA**, inscrita no C.N.P.J sob o nº. 19.587.938/0001-88, com endereço à Rua Pedro Leite da Silva, 145 – Vila Capitão Cesário neste ato representada pela Sra. **SONIA FOGAÇA DE ALMEIDA** empresária, brasileira, inscrito no CPF nº. 132.530.728-94 e RG. Nº. 2307688-30, que este subscreve, nos termos da Cotação Prévia de Preços 003/2024, **TERMO DE FOMENTO Nº 020/2024 – AQUISIÇÃO DE UNIFORMES PARA OS COLABORADORES**, na qual se saiu vencedora, por proposta comercial Menor Preço, e por homologação e consequente despacho adjudicatório da autoridade competente, têm entre si, justo e contratado o seguinte:

### **CLÁUSULA 1ª** **Do Objeto e Especificação**

A **CONTRATADA**, na condição de vencedora da Cotação Prévia de Preços supra indicada, obriga-se a fornecer a **CONTRATANTE**:

<b>Quantidade colaboradores</b>	<b>Quantidade uniformes</b>	<b>Total</b>
27	02 conjuntos de Scrub	54 conjuntos
13	02 conjuntos de Scrub	26 conjuntos
06	02 conjuntos de Scrub	12 conjuntos
06	02 conjuntos de Scrub	12 conjuntos
01	02 conjuntos de Scrub	02 conjuntos
10	02 conjuntos de Scrub	20 conjuntos
02	02 conjuntos de camiseta e calça	04 conjuntos
04	04 camisas	16 camisas
02	02 conjuntos de camiseta e calça e 02 conjuntos de camiseta/saia	08 conjuntos
01	02 conjuntos de camiseta/calça e colete	02 conjuntos
06	02 conjuntos camiseta/calça	12 conjuntos
05	02 conjuntos de Scrub	10 conjuntos



## **IRMANDADE DA SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE ITAÍ**

CNPJ 45.931.359/0001-10

Rodovia SP 255, Km 299 – Chácara Santo Antônio – CEP: 18730-000 – ITAÍ – Estado de São Paulo.

Telefax: (14) 3761-1565 - E-mail: [scitai@hotmail.com](mailto:scitai@hotmail.com)

01	02 conjuntos de Scrub	02 conjuntos
----	-----------------------	--------------

### **CLÁUSULA 2ª** **Do Valor Contratado**

Em contrapartida a aquisição dos equipamentos especificados no edital e no contrato, a CONTRATANTE pagará à CONTRATADA, o valor total de **R\$ 19.980,00 (Dezenove Mil e Novecentos e Oitenta Reais)** pelos itens listados acima.

### **CLÁUSULA 3ª** **Do Prazo de Entrega**

A **CONTRATADA** compromete-se a entregar e instalar os uniformes, em até 70 (setenta) dias após a assinatura do contrato, na situada à Rodovia Eduardo Saigh (SP 255) s/n, km 299 – Chácara Santo Antônio – CEP 18734-037 – Itaí/SP, sob supervisão no recebimento pela Sra. Eduarda – Diretora da entidade.

### **CLÁUSULA 4ª** **Da Forma de Pagamento**

O pagamento será efetuado em até 10 (dez) dias após a entrega, considerando a data do respectivo recebimento declarado no corpo da Nota Fiscal.

### **CLÁUSULA 5ª** **Da Fonte de Recursos**

O pagamento das despesas decorrentes do presente contrato ocorrerá através de recursos do TERMO DE FOMENTO 020/2024, no valor de R\$ 19.980,00 (dezenove mil e novecentos e oitenta reais), oriundos do Orçamento do Município de Itaí.

### **CLÁUSULA 6ª** **Dos Direitos e Obrigações das Partes**

#### **Constituem as obrigações da Contratada:**

- Cumprir as determinações legais relativas ao fornecimento do item para uso do hospital, em particular às disposições do Código de Defesa do Consumidor;



**IRMANDADE DA SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE ITAÍ**

CNPJ 45.931.359/0001-10

Rodovia SP 255, Km 299 – Chácara Santo Antônio – CEP: 18730-000 – ITAÍ – Estado de São Paulo.

Telefax: (14) 3761-1565 - E-mail: [scitai@hotmail.com](mailto:scitai@hotmail.com)

- b) Identificar na Nota fiscal os dados referentes à Cotação Prévia de Preços 003/2024, TERMO DE FOMENTO 020/2024 e dados bancários;
- c) Entregar todas as peças em perfeitas condições de uso.

É direito da CONTRATADA:

- a) Receber o pagamento integral pela entrega, conforme cláusula 3ª deste Contrato;
- b) Receber uma via do contrato devidamente assinado pelas partes;

Constituem obrigações da CONTRATANTE:

- a) Facilitar a entrada para o recebimento dos uniformes;

Obrigações da CONTRATANTE:

- a) Efetuar o pagamento à empresa, conforme disposto em edital e cláusulas 4ª deste contrato;
- b) Cumprir com as cláusulas contratuais, conforme disposições na legislação civil;

**CLÁUSULA 9ª**  
**Da Legislação e Do Foro**

Para todos os fins e efeitos de direito, integram o presente contrato, além do edital e seus anexos, todos os termos da Cotação Prévia de Preços nº 003/2024, e em especial o inteiro teor da proposta da CONTRATADA, como se tais peças estivessem aqui integralmente transladadas, supletivamente a Lei Federal n.º 14.133/2021, e suas alterações, bem como as demais legislações pertinentes, inclusive nos casos omissos.

Para dirimir quaisquer pendências que se possam originar do presente contrato, as partes elegem o Foro da Comarca de Itai/SP, com preferência sobre outro qualquer, mesmo que privilegiado.





**IRMANDADE DA SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE ITAÍ**

CNPJ 45.931.359/0001-10

Rodovia SP 255, Km 299 – Chácara Santo Antônio – CEP: 18730-000 – ITAÍ – Estado de São Paulo.

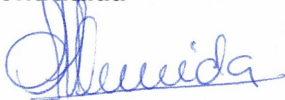
Telefax: (14) 3761-1565 - E-mail: [scitai@hotmail.com](mailto:scitai@hotmail.com)

E por estarem às partes de pleno e comum acordo firmam o presente ante as testemunhas abaixo, obrigando-se por si e por seus termos e condições.

Itaí, 06 de MAIO de 2024.

  
**GERIVAL LUIZ DE MORAES**  
Contratante

**SONIA FOGAÇA DE ALMEIDA**  
Contratada



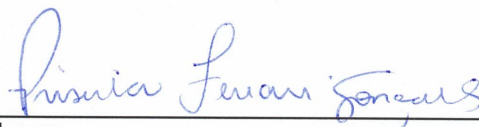
TESTEMUNHAS:



Nome:

RG: 16.860.458-8

Função: ASSISTENTE SOCIAL



Nome:

RG: 43.256.317-9

Função: Enfermeira